



Valide aqui este documento

CNM: 154757.2.0197075-96

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

197.075

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 de Janeiro de 2008

IMÓVEL: LOTE 05 da QUADRA 135-A do loteamento "SETOR DOS AFONSOS", neste município, com a área de 455,40 metros quadrados; sendo 12,00 metros de frente para a Rua Dourados; pelos fundos 12,00 metros com o lote 15; pela direita 37,95 metros com o lote 06; e, pela esquerda 37,95 metros com o lote 04. PROPRIETÁRIOS: JESUS SALOMÃO DA SILVA, NELI AFONSO SILVA, IOLANDA AFONSO DE ALMEIDA OLIVEIRA PINTO, NELIA AFONSO ALVES e ABILIO ALVES. TITULO AQUISITIVO: Inscrição nº 27 deste Registro. Dou fé. OFICIAL.

R.1-197.075-Aparecida de Goiânia, 11 de janeiro de 2.008. **TRANSPORTE.** Certifico e dou fé que o imóvel objeto da matrícula encontra-se comprometido com HERMES DE AMORIM MELO; por Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 158 firmado em 21.05.1976; pelo valor de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros). Tudo conforme Inscrição nº 27 das fls. 146 do livro 8-C de Registros Diversos.TG Dou fé. OFICIAL.

R.2-197.075-Aparecida de Goiânia, 11 de janeiro de 2.007. **ADJUDICAÇÃO.** Nos Termos da Carta de Adjudicação, expedida pela 3ª de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO, em 16.11.2004, conforme Sentença proferida pelo Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM. Juiz de Direito da mesma Comarca, em 27.09.2004, extraída dos autos nº 722 e do protocolo nº 200300866091 de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de JESUS SALOMÃO DA SILVA, cujo óbito ocorreu aos 02.04.2003, **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel objeto da matrícula foi ADJUDICADO a favor de HERMES DE AMORIM MELO, brasileiro, engenheiro, CI nº 259.571 SSP-DF e CPF nº 036.005.211-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com ANGELA MARIA ANDRADE MELO, CI nº 226.137 2ª Via SSP-GO e CPF nº 100.437.801-72, residentes e domiciliados à Rua T-36, quadra 140, lote 02, nº 3.110, apartamento 800, Setor Bueno, em Goiânia-GO; avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Foram pagos os ITCD's "CAUSA MORTIS", autenticados pelo Banco do Brasil sob o nº 9.D65.2F2.56D.6EF.A51 em 21.05.2006, e pelo Banco Itaú S.A sob o nº 0157 393570122 em 28.05.2004 e também foi pago o ITBI conforme GI nº 2007001388 autenticada pelo Banco Itaú S/A em 30.01.2007.TG Dou fé. OFICIAL.

R.3-197.075-Aparecida de Goiânia, 11 de janeiro de 2.008. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 0065/0067 do livro 1457 do Primeiro Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, em 13.10.2003, os proprietários IOLANDA AFONSO ALMEIDA OLIVEIRA PINTO, brasileira, viúva, professora, CI nº 3.799.689/SP e CPF nº 068.318.698-15, residente e domiciliada em Campinas-SP; ESPÓLIO DE ABILIO ALVES, que possuía o CPF nº 002.740.461-72, neste ato por NELIA AFONSO ALVES, brasileira, viúva, do lar, CI nº 6.436

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZKUPK-C9SFF-56P9T-Z7VPG>



525.767



Emitido por: Geovanna Rodrigues da Silva 18/02/2026 16:32:18



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197075-96

197.075

Continuação da Matrícula nº 294.931.371-04, conforme Alvará Judicial expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Família e Sucessões de Goiânia-GO; NELIA AFONSO ALVES, já qualificada, venderam **75% (setenta e cinco por cento)** do imóvel objeto da matrícula à HERMES DE AMORIM MELO, brasileiro, engenheiro, CI nº 259.571 SSP-DF e CPF nº 036.005.211-87, casado com ANGELA MARIA ANDRADE MELO sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua T-36, quadra 140, lote 02, apartamento 800, Setor Bueno, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 2,00 (dois reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2007000457 autenticada pelo Banco Itaú S/A em 11.01.2007. TG Dou fé. OFICIAL

R.4-197.075-Aparecida de Goiânia, 28 de fevereiro de 2012. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 096/098 do livro 651 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 25/01/2012, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel objeto da matrícula a **LEILA DAIANE FLACH**, brasileira, odontóloga, solteira, CI nº 3705367 2ª VIA SSP/GO e CPF/MF nº 023.866.241-10, residente e domiciliada na Rua S-6, nº 846, apt. 401, Ed. Saint Emilion, Setor Bela Vista, Goiânia - GO; pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2012000874 autenticada pela CEF sob o nº 2281 079790003319 em 27/02/2012. FI Dou fé. OFICIAL.

Av.5-197.075-Aparecida de Goiânia, 16 de dezembro de 2019. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal nº 1152538, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 03/12/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 593.460 em 03/12/2019, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.110.00035.0005.0 / CCI nº 60190. isaa Dou fé. OFICIAL

R.6-197.075-Aparecida de Goiânia, 16 de dezembro de 2019. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 165/168, do livro 01455-N, do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 05/02/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 593.460 em 03/12/2019, a proprietária **LEILA DAIANE FLACH**, brasileira, filha de Luis Inacio Flach e Neri de Fatima Flach, solteira e não mantém união estável, odontóloga, CI nº 3705367 SSP/GO, CPF nº 023.866.241-10, endereço eletrônico: leiladaiane@gmail.com, residente e domiciliada à Rua S-6, nº 846, Apto. 401, Bela Vista, Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **SPACER PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 20, Qd. 77, Lt. 0, Centro, Jesupolis/GO, endereço eletrônico: não informado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.438.507/0001-40; pelo valor de R\$150.000,00; e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$200.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2019010899 conforme extrato expedido pela Prefeitura Municipal em 09/12/2019, CCI: 60190, Duam/Parc: 31415322/0, data do pagamento em 03/12/2019. isaa Dou fé. OFICIAL

R.7-197.075-Aparecida de Goiânia, 12 de fevereiro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo nº 378374, firmada em 07/02/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 596.566 em 29/01/2020, na qualidade de Avalista: **AUGUSTO ALVES VELLOSO MASCARENHAS**, brasileiro, filho de Paulo Sergio Mascarenhas da Silva e Miriam Alves Velloso Mascarenhas, solteiro e não possui união estável, CNH nº 05994006688 DETRAN/GO, CPF nº 007.121.921-82, e-mail: augustoveloso19@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Pandora, Cond. Res. Cruzeiro do Sul, S/N, Res. Alphaville Flamboyant, QD S 1, Lt 12, Goiânia/GO; e tendo como Emitente/Devedor/Garantidor Fiduciante/Cedente Fiduciante: **SPACER PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Olinda, 960, Park Lozandes, QD H4, LT 01, SL 1310C,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZKUPK-C9SFF-56P9T-Z7VPG>



525.767



Emitido por: Geovanna Rodrigues da Silva 18/02/2026 16:32:18



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197075-96

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

197.075

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 12 de fevereiro de 2020

IMÓVEL: Continuação da matrícula 197.075

Edf. Lozandes Tower Busines, Goiânia/GO, e-mail: augustoveloso19@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.438.507/0001-40; dão ao CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICROREGIÕES LTDA - SICOOB GOIÂNIA, CNPJ/MF nº 01.720.488/0001-94, situada na Alameda Ricardo Paranhos, 381, Setor Marista, Goiânia/GO, e-mail: sicoobgoiania@sicoobgoiania.com.br, dão **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/1997, em garantia da dívida no valor de R\$406.957,17; **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Natureza: Empréstimo - Capital de Giro; Valor contratado: R\$406.957,17 (quatrocentos e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos); Forma de Disponibilização do Crédito: Conta Corrente - Banco: 756, Agência: 3064, Conta: 164780; Forma de Pagamento do Crédito: Débito Automático, Banco: 756, Agência: 3064, Conta: 164780; Nº de parcelas: 48; Periodicidade de pagamento: Mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 16/03/2020; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na conta: 164780; Data vencimento da operação: 16/02/2024; Praça e local de Pagamento: Goiânia/GO; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Remuneratórios: 1,95% a.m.; Juros de Mora: 3,90% a.m.; Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 2,04% a.m. / 27,91% a.a.; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor total devido: R\$406.957,17; Valor Liberado: R\$400.000,00 (98,29%); Total de despesas: R\$6.957,17 (1,71%); IOF + IOF Adicional: R\$6.957,17 (1,71%). Prazo de carência para expedição da Intimação: 60 dias. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário, cuja via Não Negociável ficará devidamente arquivada neste cartório. ^{tsaa} Dou fé. **OFICIAL.**

R.8-197.075-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2021. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos Termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento das fls. 026/034 do livro 01130-N do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 30/03/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 620.128 em 20/05/2021, a devedora e dadora SPACER PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Olinda, número 960, quadra H-4, Lote 01/03, Edifício Lozandes Busness, Park Lozandes, Goiânia/GO, endereço eletrônico: não informado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.438.507/0001-40, deu o imóvel objeto da matrícula à recebedora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICROREGIÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, 381, sala 01/03, Setor Marista, Goiânia/GO, endereço eletrônico: não informado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.720.488/0001-94; pelo valor de R\$253.860,59 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$200.000,00 (duzentos

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZKUPK-C9SFF-56P9T-Z7VPG>



525.767



Emitido por: Geovanna Rodrigues da Silva 18/02/2026 16:32:18



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197075-96

Continuação: da Matrícula nº 197.075

mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2021002972 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/05/2021, CCI: 60190, Duam/Parc: 32302835/0, compensado em 03/05/2021. Fica procedido o cancelamento da Alienação Fiduciária constante no R.7. ^{dms} Dou fé. OFICIAL. *[assinatura]*

Av.9-197.075-Aparecida de Goiânia, 12 de agosto de 2021. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar a data correta de lavratura da Escritura Pública de Dação em Pagamento das fls. 026/034, do livro 01130-N, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, sendo **31/03/2021**; e não como equivocadamente redigido no R.8 da matrícula. ^{dms} Dou fé. OFICIAL. *[assinatura]*

R.10-197.075-Aparecida de Goiânia, 04 de outubro de 2021. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel(is) com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária nº 406265, com efeito de Escritura Pública (Art. 38 da Lei 9.514/97), firmado em 01/09/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 629.259 em 14/09/2021, a proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICROREGIÕES LTDA, instituição financeira de crédito cooperativo, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, nº 291, Quadra 259, Lote 14, Setor Marista, Goiânia/GO, endereço eletrônico: sicoobgoiania@sicoobgoiania.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.720.488/0001-94, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **PK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida T-9, nº 3874, Setor Vila Bela, Goiânia/GO, endereço eletrônico: petersondemes@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.864.889/0001-50; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) atribuído ao imóvel objeto da matrícula, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor Financiado: R\$550.000,00; Valor da Entrada: R\$0,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2021011833 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 01/10/2021, CCI: 60190, Duam/Parc: 32408640/0, compensado em 15/09/2021. Com as demais condições do contrato. ^{phgs} Dou fé. OFICIAL. *[assinatura]*

R.11-197.075-Aparecida de Goiânia, 04 de outubro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel(is) com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária nº 406265, com efeito de Escritura Pública (Art. 38 da Lei 9.514/97), firmado em 01/09/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 629.259 em 14/09/2021, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, A proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.10, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICROREGIÕES LTDA, instituição financeira de crédito cooperativo, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, nº 291, Quadra 259, Lote 14, Setor Marista, Goiânia/GO, endereço eletrônico: sicoobgoiania@sicoobgoiania.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.720.488/0001-94, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Financiado: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); Quantidade de Parcelas: 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas; Primeiro Vencimento: 20/10/2021; Último Vencimento: 21/09/2026; Dia de Vencimento da Parcela: 20 (vinte); Taxa de Juros Remuneratórios: 0,8000% a.m.; Custo Efetivo Total - CET a.m.: 0,7999% a.m.; Custo Efetivo Total - CET a.a.: 10,1800%

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/ZKUPK-C9SFF-56P9T-Z7VPG>



525.767



Emitido por: Geovanna Rodrigues da Silva 18/02/2026 16:32:18



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0197075-96

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

197.075

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

04 de outubro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 197.075

a.a.; Taxa de Juros Moratórios: 1,6000% a.m.; Multa Moratória: 2,0000% a.m.; Índice de Correção: Certificado de Depósito Interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100%; Indicador de Cálculo: SAC Decrescente; Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal. Prazo de carência para expedição da Intimação: 05 Dias. Com as demais condições do contrato.

^{phs} Dou fé. OFICIAL

Av.12-197.075-Aparecida de Goiânia, 03 de agosto de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 01/08/2023 13:23:26, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 674.947 em 01/08/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202308.0113.02840591-IA-051**; Número do Processo: 00112916320225180013; Nome do Processo: (Justiça Gratuita) Cleania Nascimento de Sousa; Data de Cadastramento: 01/08/2023 às 13:23:26; Emissor da Ordem e Aprovado por: Vanus Chaves de Figueiredo FilhoS202614 - vanus.filho@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 13E Vara do Trabalho de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 76b9.2f61.dcff.e6a4.7cbe.0270.b164.f73b.071a.db54 em nome de PK Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ: 23.864.889/0001-50, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852308012561129850042. ^{nls} Dou fé. OFICIAL.

R.13-197.075-Aparecida de Goiânia, 11 de setembro de 2023. **PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido pela 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em 14/08/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.957 em 30/08/2023, extraído do Processo nº 0011291-63.2022.5.18.0013; Natureza: Trabalhista; proferido pelo Dr. Luciano Santana Crispim, Juiz do Trabalho; tendo como Autor: Cleania Nascimento de Sousa, e como Réu: PK Comercio de Alimentos Ltda e Outros (3), e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/08/2023, **fica penhorado os direitos aquisitivos da propriedade resolúvel** do imóvel objeto da matrícula para garantia da dívida no valor de R\$84.387,25 (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852309113860034530000. ^{avo} Dou fé. OFICIAL.

Av.14-197.075 - Aparecida de Goiânia, 03 de novembro de 2023. **CANCELAMENTO DE**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/ZKUPK-C9SFF-56P9T-Z7VPG>



525.767



Emitido por: Geovanna Rodrigues da Silva 18/02/2026 16:32:18



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZKUPK-C9SFF-56P9T-Z7VPG>

Continuação: da Matrícula nº 197.075

CNM: 154757.2.0197075-96

PENHORA. Nos Termos do Ofício, expedido pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 26/10/2023, extraído do processo ATOrd 0011291-63.2022.5.18.0013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 682.122 em 26/10/2023, tendo como Autor: Cleania Nascimento de Sousa, e como Réu: PK Comércio de Alimentos Ltda e outros (3), conforme Despacho em anexo, proferido em 25/10/2023, pelo Dr. Luciano Santana ~~Cristóvão~~ Juiz do Trabalho; fica procedida o **Cancelamento da Penhora, constante no R.13.** Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852311013206429700116. fpq Dou fé. OFICIAL.

Av.15-197.075 - Aparecida de Goiânia, 18 de dezembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 25/09/2023, assinada digitalmente, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 683.373 em 13/11/2023, e em anexo a Ata nº 050 - Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, realizada no dia 23/08/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o protocolo nº 20222067268 em 19/02/2022, fica averbada a **INCORPORAÇÃO** da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Microregiões LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.720.488/0001-94, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO (SICOOB CREDI-RURAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.795.049/0001-46. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepeg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852312183749825640022. nls. Dou fé. OFICIAL.

Av.16-197.075 - Aparecida de Goiânia, 16 de janeiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 11/01/2024 13:50:07, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 687.651 em 11/01/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202401.1113.03108243-IA-620**; Número do Processo: 00112916320225180013; Nome do Processo: Justiça Gratuita - Cleania Nascimento de Sousa; Data de Cadastramento: 11/01/2024 às 13:50:07; Emissor da Ordem e Aprovado por: Marcelo Oliveira Favoretto - TST -Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Regiao - GO - Goiania - GO - 13E Vara do Trabalho de Goiania.Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** 1946.80c8.8bb8.2729.e7a7.b137.b7ac.1830.4b26.2490 em nome de PK Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ: 23.864.889/0001-50, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852401156269929850003. nls. Dou fé. OFICIAL.

Av.17-197.075 - Aparecida de Goiânia, 28 de outubro de 2024. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar no R.10 o **Avalista**, sendo: AUGUSTO ALVES VELLOSO MASCARENHAS, brasileiro,

Continua na ficha 04



525.767



Emitido por: Geovanna Rodrigues da Silva 18/02/2026 16:32:18



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0197075-96

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 04

197.075

MATRÍCULA

R

APARECIDA DE GOIÂNIA,

28 de outubro de 2024

IMÓVEL:

solteiro comerciante, varejista filho de Paulo Sergio Mascarenhas da Silva e Miriam Alves Velloso Mascarenhas, CNH nº 05994006688 DETRAN/GO, CPF nº 007.121.921-82, residente e domiciliado na Rua Pandora, Q. S 1. 12, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul, Residencial Alphaville Flamboyant. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. las Dou fé. OFICIAL. *R*

Av.18-197.075 - Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 07/07/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 732.906 em 01/07/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI-RURAL**, inscrito no CNPJ nº 24.795.049/0001-46, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde/GO; pelo valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025005397 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 04/07/2025, CCI: 60190, Duam/Parc: 35034871/0, compensado em 03/06/2025. Permanecem as indisponibilidades de bens constantes na Av.12 e Av.16. Emolumentos: R\$ 988,24. Fundesp: R\$98,82 (10%). Issqn: R\$29,65 (3%). Funemp: R\$29,65 (3%). Funcomp: R\$59,29 (6%). Adv. Dativos: R\$19,76 (2%). Funproge: R\$ 19,76 (2%). Fundepeg: R\$ 12,35 (1,25)%. Selo digital: 00852508013256025780001. was. Dou fé. OFICIAL. *R*

Av.19-197.075 - Aparecida de Goiânia, 12 de novembro de 2025. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado em 20/10/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 744.058 em 28/10/2025, acompanhado da Atas de 1º e 2º Leilão Público, devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Álvaro Sérgio Fuzo, registrado na JUCEG sob o nº 035/2003 em 28/08/2025 e 29/08/2025, bem como o jornal comprobatório da publicação do edital de leilão publicado em 23/08, 24/08, 26/08 e 27/08/2025, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.18 e conforme o termo de quitação expedido pela respectiva credora em 20/10/2025, fica procedido o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante no R.11. Permanecem as

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/ZKUPK-C9SFF-56P9T-Z7VPG>



525.767



Emitido por: Geovanna Rodrigues da Silva 18/02/2026 16:32:18



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZKUPK-C9SFF-56P9T-Z7VPG>

Continuação: da Matrícula nº197.075

CNM: 154757.2.0197075-96

indisponibilidades de bens constantes na Av.12 e Av.16. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundesp: R\$4,26 (10%). Issqn: R\$1,28 (3%). Funemp: R\$1,28 (3%). Funcomp: R\$2,56 (6%). Adv. Dativos: R\$0,85 (2%). Funproge: R\$ 0,85 (2%). Fundepeg: R\$ 0,53 (1,25)%. Selo digital: 00852511112771225640097. mcgp. Dou fé. OFICIAL

Av.20-197.075 - Aparecida de Goiânia, 13 de fevereiro de 2026. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 752.932 em 02/02/2026, em nome de PK Comercio de Alimentos LTDA - CNPJ nº 23.864.889/0001-50, Protocolo de Cancelamento: 202410.1513.03642734-TA-809; Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 15/10/2024 às 13:36:25; Emissor da Ordem: Marcelo Oliveira Favoretto - Assessor Master - Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região / Goiânia / 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante na Av.12.** Emolumentos: R\$ 44,53. Fundesp: R\$4,45 (10%). Issqn: R\$1,34 (3%). Funemp: R\$1,34 (3%). Funcomp: R\$2,67 (6%). Adv. Dativos: R\$0,89 (2%). Funproge: R\$ 0,89 (2%). Fundepeg: R\$ 0,56 (1,25)%. Selo digital: 00852602115177229910006. gpl. Dou fé. OFICIAL

Av.21-197.075 - Aparecida de Goiânia, 13 de fevereiro de 2026. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 754.082 em 12/02/2026, em nome de PK Comercio de Alimentos LTDA - CNPJ nº 23.864.889/0001-50, Protocolo de Cancelamento: 202410.1513.03642733-TA-071; Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 15/10/2024 às 13:36:19; Emissor da Ordem: Marcelo Oliveira Favoretto - Assessor Master - Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região / Goiânia / 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante na Av.16.** Emolumentos: R\$ 44,53. Fundesp: R\$4,45 (10%). Issqn: R\$1,34 (3%). Funemp: R\$1,34 (3%). Funcomp: R\$2,67 (6%). Adv. Dativos: R\$0,89 (2%). Funproge: R\$ 0,89 (2%). Fundepeg: R\$ 0,56 (1,25)%. Selo digital: 00852602115177229910008. gpl. Dou fé. OFICIAL



525.767



Emitido por: Geovanna Rodrigues da Silva 18/02/2026 16:32:18

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZKUPK-C9SFF-56P9T-Z7VPG>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **197.075**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852602132994134420196**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 18 de fevereiro de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



525.767



Emitido por: Geovanna Rodrigues da Silva 18/02/2026 16:32:18